

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e o contido no processo nº **23404.000322/2018-49**,

CONSIDERANDO:

A necessidade de avaliação das vantagens, custos e benefícios dos itens de consumo doados pela Fundação Cesgranrio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Marchi Rossa Gouveia, SIAPE: 1895338; e os servidores Marcia Masago Tominaga, SIAPE: 2115621 e Eneias Marinho Gomes, SIAPE: 2996834 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Temporária de Avaliação Especial onde os mesmos avaliarão as vantagens, custos e benefícios, dos itens de consumo doados pela fundação CESGRANRIO.

Art. 2º Os itens doados, objeto da avaliação da comissão designada por esta Portaria, são os seguintes:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição
49	Fardo	Papel toalha duas dobras
02	Caixa	Formulário contínuo
10	Unidade	Fita impressora Epson FX-890

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus Umuarama.



Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama

Diretor-Geral